

A resposta aos "não": mais Europa!

11 de Junho de 2005

Álvaro Vasconcelos

Duas expressivas vitórias do "não" obrigam a uma reflexão que não se cinge à discussão da Constituição. Aliás, basta seguir o debate que actualmente decorre entre os governos europeus sobre o montante do orçamento comunitário e da sua repartição para o perceber. Da vitória do "não" e dos argumentos usados pode concluir-se que existe uma percentagem de franceses, influenciados pelas correntes soberanistas, que se opõem a todo o avanço da construção europeia, e que os eurocépticos têm hoje apoios na Holanda e que existe, um pouco por todo lado uma inquietante subida da xenofobia. Mas as vitórias do "não" e a progressão do descontentamento em outros países da União, como a Alemanha, resultam antes de tudo da incapacidade dos governos nacionais e da União de responderem, com eficácia, aos problemas que preocupam os cidadãos. Nem só antieuropeus, longe disso, votaram "non-nee". Muitos reivindicam que a União ajude a reduzir o desemprego ou intervenha decisivamente na política internacional - a divisão europeia perante a guerra no Iraque, contra a unanimidade popular, foi considerada como prova de fraqueza. A resposta é mais Europa, e não menos, e o próximo Conselho Europeu de 16 e 17 de Junho deve dar sinais claros de que está consciente dessa necessidade.

A maioria dos apoiantes do "sim" considera que a Constituição não só promove a construção da Europa dos cidadãos, como cria melhores condições para garantir o progresso económico ou para a Europa agir - e têm razão. Descartar o significado do "não" argumentando que foi fundamentalmente um voto contra as políticas nacionais e não contra a União é uma imprudência, pois existe hoje uma consciência muito mais generalizada de que as políticas nacionais são cada vez mais determinadas por decisões tomadas a nível europeu, sobre as quais os cidadãos pouca influência têm. A Constituição europeia pouco tem a ver com isto, mas os referendos nunca são apenas sobre os tratados: são a única ocasião em que os cidadãos podem exprimir o que pensam das opções tomadas pelos seus governos no quadro da União. As eleições para o Parlamento Europeu, de 2004, já tinham mostrado o descontentamento da maioria, castigando pesadamente quase todos os governos nacionais, mas ninguém pensou, então, que o seu voto poderia mudar o rumo do governo europeu. O referendo francês, sobretudo, veio confirmar que a Europa, desde Maastricht, está na rua, que já não é possível construí-la longe dos cidadãos e que é preciso agir para responder aos seus anseios e para tornar a União mais transparente e mais democrática. Tudo isto será mais fácil com a Constituição, mas há medidas que podem e devem ser já tomadas: primeiro, as perspectivas financeiras devem, nos meios atribuídos, representar um reforço real das políticas que tenham um impacto significativo sobre o crescimento e o emprego (um regresso ao voluntarismo dos pacotes Delors, agora aplicado à Estratégia de Lisboa, através de um "pacote Barroso"); segundo, os governos europeus devem demonstrar uma real vontade de agir em comum.

Uma oportunidade a não perder será a comemoração do décimo aniversário da Declaração de Barcelona, onde a União deve definir uma posição comum de defesa da transição democrática no Mediterrâneo, deixando de lado a defesa do status quo político nesta região; e, terceiro, as reuniões do Conselho, quando estão em causa matérias legislativas, devem ser abertas, para que os cidadãos possam saber quem votou o quê e com que argumentos. Tudo isto pode ser decidido já no próximo Conselho Europeu, e

este tipo de acções tem certamente muito mais potencial para conquistar novamente o apoio de cidadãos cépticos do que qualquer campanha de informação, por melhor que seja.

Ao mesmo tempo é preciso resolver o impasse constitucional. Como já tinha sido proposto pela Convenção, essa resolução passa pela separação entre as matérias constitucionais per se e as políticas da União. As verdadeiras inovações estão nas partes I e II do tratado constitucional: a definição da identidade normativa e política da União, as suas competências, o novo quadro institucional, as estruturas da PESC (a criação de um ministro Europeu dos Negócios Estrangeiros) e, por último, mas não menos relevante, a introdução da Carta dos Direitos Fundamentais. A parte III centra-se nas políticas da União, como o mercado interno, a concorrência e a política agrícola comum. Esta foi a parte verdadeiramente rejeitada, aquela que mais preocupações levanta junto dos cidadãos. As partes I e II poderiam ser ratificadas sem novas negociações, constituindo a base do novo tratado; a parte III não introduz grandes alterações, pelo que poderia manter-se em vigor o Tratado de Nice, continuando o debate sobre o modelo social europeu.

Essencial é reafirmar a essência normativa do tratado constitucional, para proteger a maior conquista do debate na Convenção: a definição da Europa como um espaço aberto, assente nos valores da diversidade, da cidadania democrática e dos direitos humanos. O perigo é real, pois os que defenderam uma definição excludente, culturalista e religiosa da União, que negaria à Turquia, por exemplo, a possibilidade de ser membro porque os seus cidadãos professam maioritariamente outra religião, encontram alento nas vitórias do "não". A inclusão na diversidade, através da integração das democracias europeias num projecto comum, continua a ser o melhor contributo que a União pode dar ao mundo. É o que faz da União um bem público internacional, para utilizar a feliz fórmula de Celso Lafer, a melhor promessa para uma ordem internacional mais justa, capaz de garantir a solidariedade para com as centenas de milhões que sofrem com a intolerância, a pobreza e a guerra. Para que a Europa seja uma promessa real para o mundo, tem de continuar a ser um bem público para os seus cidadãos e não pode esperar por um novo tratado para o comprovar.

Director do Instituto de Estudos Estratégicos Internacionais